



Câmara Municipal de Itamogi - MG

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 20/2022

INSTITUI HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO DO MUNICÍPIO DE ITAMOGI

E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica instituída homenagem ao servidor Público Aposentado do Município de Itamogi.

Art.2º. A homenagem criada pela presente Lei será entregue anualmente pelo Poder Legislativo do Município de Itamogi aos Servidores Públicos aposentados no decorrente ano.

Art.3º. A secretaria da Câmara Municipal de Itamogi fica responsável em solicitar anualmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura, a relação dos servidores aposentados no ano em curso.

Parágrafo Único. Será homenageado com um **DIPLOMA DE AGRADECIMENTO** todo servidor público do Município de Itamogi que se aposentar no decorrer do corrente ano. Sendo também retroativa esta homenagem aos aposentados em anos anteriores, antes da aprovação e promulgação desta lei. A homenagem será entregue no dia em que se comemora no município **O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 510

Entrada em 21 / 06 / 22

Itamogi, 21 de junho 2022

Juliana Jp. P. Rende
Encarregado

Marilyn Mara de O. Sousa
Vice-Presidente

Marilene Eliazar S. De Carvalho
Vereadora

André Rosa Chagas
Vereador

Marcos Benedito dos Santos
Presidente

Guilherme Aparecido Silva
Vereador

Ari Natal Vidoni
Vereador



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores (as) vereadores tenho a honra de submeter a apreciação desta casa, o presente projeto que visa reconhecer em forma de homenagem os Servidores Públicos Municipais, homens, mulheres, que fizeram do servir a missão de suas vidas na nobre tarefa de prestar serviços de qualidade à nossa sociedade.

A União, o Estado, o Município, nenhum ente da federação são governados sem o papel preponderante do servidor público, que com sua dedicação, lisura, competência, assiduidade, dedicando seu dia a dia ao trabalho de servir.

Devemos sempre ter a consciência de sua importância, e nada mais justo que aqueles que exerceram suas atividades em nosso município sejam homenageados ao encerrar suas carreiras.

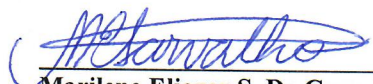
Hoje e todos os dias o poder legislativo de nossa cidade além de reconhecer o imenso valor destas pessoas, se orgulha de ter convivido com estes servidores no dia-dia de seus afazeres em nossa cidade.

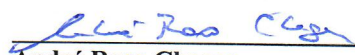
Assim, com base nessas razões e fundamentos apresentados neste Projeto de Lei Legislativo, solicito aos meus nobres pares que deliberem pela aprovação.

Itamogi, 21 de junho 2022

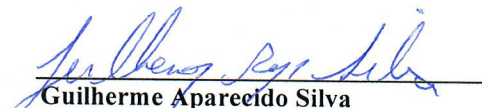
Atenciosamente,

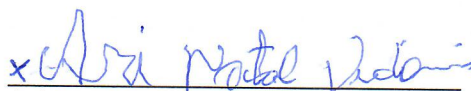

Marilyn Mara de O. Sousa
Vice-Presidente


Marilene Eliazer S. De Carvalho
Vereadora


André Rosa Chagas
Vereador


Marcos Benedito dos Santos
Presidente


Guilherme Aparecido Silva
Vereador


Ari Natal Vidoni
Vereador